



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA**

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15690-000 - Fone: (17) 3826-9500 - Uchoa  
Estado de São Paulo



# LEI NÚMERO 2.317/2.002 DE 20 DE AGOSTO DE 2.002

Abre crédito suplementar de R\$ 20.000,00  
(vinte mil reais) e dá outras providências.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de R\$20.000,00 (vinte mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária.

02 - Executivo  
02 - 02 - Administração  
04.122.00710.2005 - Coordenação e Manutenção da Administração  
3390.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 20.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária.

02 - Executivo  
02 - 04 - Setor de Finanças  
04.123.810.1008 - Amortização da Dívida Fundada  
4690.00 - Aplicações Diretas ..... R\$ 20.000,00


Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 20 de agosto de 2.002

  
MARI INÊZ VENTURA MAZZI  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação no local de costume.

  
VERA LUIZA BERETTA SECO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO